



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OFÍCIO GABINETE VEREADORA THEREZINHA Nº 61/2021.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução – PRE 02/2021 (PROCESSO 1326/2021), que “acrescenta dispositivos à Resolução 001/2018, de 08 de maio de 2018, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, criando a Comissão Permanente de Defesa e Promoção dos direitos das Mulheres”, encontra-se desde o dia 29/04/2021, em trâmite na Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Obras e Meio Ambiente - CEC, sem que tenha sido emitido parecer.

CONSIDERANDO que, conforme preconiza o art. 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis, salvo as exceções previstas neste previstas, os projetos deverão tramitar por cada Comissão, para oferecimento de parecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias, contados da data em que a matéria der entrada na Comissão (art. 68, §1º).

CONSIDERANDO que, não há no Regimento Interno nenhuma exceção para tramitação do projeto em apreço, que lhe condicione maior prazo de tramitação, já tendo sido superado o prazo previsto, conforme acima informado.

CONSIDERANDO que, conforme preconiza o art. 68, §2º, do Regimento Interno, findo este prazo, deverá o processo ser encaminhado a próxima Comissão, ou a Presidência, se for o caso, **com ou sem parecer**.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUER a Vossa Excelência, que seja oficiada a Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Saúde, Assistência Social, Obras e Meio Ambiente, para que esta proceda a devolução do referido Processo, devendo este ser colocado na ordem do dia, em discussão, conforme preconiza o art. 196, §4º e §5º do Regimento Interno.

Com os protestos de elevada estima e consideração por Vossa Excelência.

Linhares/ES, 27 de maio de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA - REDE